

BOLETIM DA ASÁGUAS

OUTUBRO - DEZEMBRO/2021



Confira a ação solidária que a Aságuas fez no natal de 2021! A Associação se uniu para doar cerca de 99 cestas no fim do ano!

NATAL SOLIDÁRIO

A Aságuas, em parceria com a ANA, convidou todos para participar de uma ação solidária neste Natal. A ideia foi a de distribuir uma cesta básica para cada colaborador(a) da equipe da limpeza, jardinagem e copeiragem.

CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS

A Aságuas, em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social da ANA (ASCOM), convidou os associados(as) e seus filhos(as), netos(as), sobrinhos(as) para participarem das atividades programadas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O diretor executivo da Aságuas, Luiz Henrique, participou no dia 5 de novembro, às 13h, da audiência pública interativa sobre a crise hídrica brasileira.

NOTÍCIAS



Aságuas encaminha Ofício ao MDR



Foram enviados os Ofícios 01/2022 e 02/2022, respectivamente para o presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. O documento trata sobre a posição contrária da ASÁGUAS em relação aos indicados pela Presidência da República aos cargos de diretores da ANA. [Saiba Mais!](#)



Participe da enquete sobre a Lista Tríplice



Três candidatos manifestaram interesse para compor a lista de indicações ao cargo de diretor da ANA. Os diretores da Aságuas decidiram formalizar a processo para constituição da Lista Tríplice por meio de edital. [Saiba Mais!](#)

[Mais Notícias!](#)

Aságuas patrocinou a campanha do Dia das Crianças

A Aságuas, em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social da ANA (ASCOM), convidou os associados(as) e seus filhos(as), netos(as), sobrinhos(as) para participarem das atividades programadas para o Dia das Crianças. Além de ter patrocinado um sorteio de brindes para os(as) participantes, a Aságuas ainda produziu e publicou em seu canal do Youtube a história contada Menina Bonita do Laço de Fita. Encenada com fantoches e composta por um cenário encantador, a história contada buscou proporcionar aos associados(as) uma oportunidade de curtir o Dia das Crianças com seus(-suas) pequenos(as).

Entre as brincadeiras, os associados(as) foram convidados a compartilhar uma história divertida e inesquecível da infância na rede social interna Yammer. A ideia era contagiar os colegas com a alegria do reencontro com a criança interior. Além disso, os filhos(as) e netos(as) dos associados(as) puderam também participar e concorrer ao prêmio do Dia das Crianças. Bastava enviar por vídeo, texto, desenho ou qualquer outra forma de expressão o significado de ser criança na pandemia. Os conteúdos recebidos foram publicados no mural virtual do Dia das Crianças.

O associado Helvécio Mafra foi o adulto

sorteado! Ele ganhou uma caixa personalizada, com uma caneca customizada, amanteigados, croissant e outras delícias. Já a filha do colaborador Gilberto Bezerra, Laís Batista, de 6 anos, ganhou uma caixa surpresa, com itens de colorir, massinha, caneca e uma delícia de chocolate. Os presentes foram entregues nas casas dos sortudos(as).



Helvécio Mafra
COSET/SGH

Laís Batista, filha do
colaborador Gilberto
Bezerra/ASCOM



Confira o balanço realizado pela Aságuas em homenagem ao Dia do Servidor

Em homenagem ao Dia do Servidor(a), a Aságuas enviou um e-mail para todos(as) os(as) associados(as) lembrando os motivos pelos quais os(as) servidores(as) da ANA devem se orgulhar da data. No texto, os diretores da Associação destacaram alguns resultados obtidos pelo corpo de servidores da Agência, conquistados mesmo sob um contexto desafiador de pandemia. Entre as conquistas de 2021, destacaram-se:

- Disponibilização de dados de mais de 3.700 estações telemétricas;
- Realização de mais de 50 reuniões com usuários de águas, sociedade civil organizada, órgãos da administração pública, em salas de acompanhamento e de crise em diversas bacias hidrográficas brasileiras;
- Monitoramento das secas no país;
- Autorização, por meio da outorga, de mais de 2.700 usos da água;
- Fiscalização remota por meio de imagens de satélite, consumo de energia elétrica e hidrometria e integração de dados com a outorga;
- Apoio ao funcionamento de mais de 170 comitês de bacia hidrográfica;
- Repasse de mais de R\$ 18 milhões para o fortalecimento das gestões estaduais de recursos hídricos;
- Repasse de mais de R\$ 72 milhões de recursos da cobrança pelo uso da água para

implementação das ações previstas nos planos de recursos hídricos;

- Capacitação na área de recursos hídricos de mais de 9.700 pessoas e elaboração do Plano de Capacitação em Regulação do Saneamento;
- Publicação do Relatório de Segurança de Barragens;
- Publicação em dezembro próximo do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos 2021”; entre outros.

Além dos motivos elencados que conferem orgulho ao servidor(a), a Aságuas realizou um sorteio de uma cesta com vinhos, queijos e outras delícias entre seus(suas) associados(as). O vencedor foi Luiz Henrique Pinheiro, diretor-executivo da Associação.



Aságuas realiza sorteio no Dia do Servidor



VENCEDOR

Luiz Henrique Pinheiro (CINCS/SAS)
Diretor Executivo da Aságuas

Aságuas e ANA realizaram um Natal mais generoso com a entrega de 99 cestas básicas

A Aságuas, em parceria com a ANA, realizou uma campanha solidária de Natal. Com a ajuda de todos(as) e ampla divulgação, conseguimos arrecadar uma quantia financeira suficiente para comprar 99 cestas básicas e mini panetones para distribuir a cada colaborador(a) da equipe da limpeza, jardinagem e copeiragem. A Aságuas patrocinou a ação, mas contou com a colaboração e a solidariedade dos servidores(as) e colaboradores(as) da ANA para viabilizá-la.

A iniciativa solidária contou com a participação de 60 doadores e alcançou o montante de R\$5.601,45. Pelo significativo valor arrecadado, a Aságuas pôde complementar a cesta básica com a compra de pequenos panetones para compor o presente e a alegria dos funcionários(as). Os(as) associados(as) podem conferir as [entregas no site da Aságuas](#).

E como o Natal é para todos(as), os servidores(as) e colaboradores(as) que contribuíram para tornar esta ação possível, concorreram a um vale-presente no valor de R\$200,00. O vencedor foi a esposa do servidor Pedro Cunha!



Aságuas enviou ofício ao MDR

No dia 1 de dezembro de 2021 a Aságuas encaminhou ofício ao senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, destacando a necessidade de formação e conhecimento técnico na indicação dos diretores da ANA.

No ofício foi destacado o aspecto legal determinado pela Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que determina que o Diretor-Presidente e os demais Diretores das Agências Reguladoras deverão ter formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados. Destacou-se ainda que “ os servidores da ANA esperam que as premissas ditas em Lei, bem como estabelecidas no caput do art. 37 de nossa Constituição Federal, sejam sempre observadas e respeitadas, em prol da atuação com eficiência e eficácia desta Agência Reguladora e a consequente contribuição para melhoria da vida dos brasileiros”.

Em consonância com a Aságuas, as entidades ABAS e ABES também manifestaram-se pela indicação técnica dos novos diretos da ANA, conforme explicitado na Carta da ABES, de 30/11/21, enviada ao Presidente da República, ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e outras autoridades e órgãos governamentais (<https://abes-dn.org.br/?p=46672>), bem

como no Ofício da ABAS, de 01/12/2021, também enviada ao Presidente da República (<https://www.abas.org/wp-content/uploads/2021/12/Of%c3%adcio-Perfil-diretor-da-ANA-ABAS-2021-Exmo.-Sr.-Jair-Bolsonaro.pdf>).

Em particular, no caso da ANA, a capacidade técnica de seu corpo diretivo é necessária para a compreensão e a promoção das ações para o enfrentamento das crises hidroenergéticas que assolam o país.

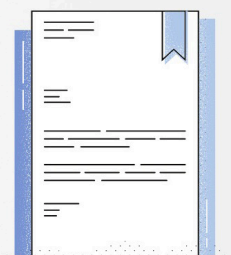
[Clique aqui para acessar o Ofício enviado pela Aságuas ao MDR](#)



PDF



Aságuas encaminha Ofício ao MDR



Roda de Conversa sobre a Crise energética e a MP 1.055/2021

A Aságuas realizou, no dia 18 de outubro de 2021, uma roda de conversa sobre a Medida Provisória nº 1.55/2021 e a crise hidroenergética.

O debate contou com a participação do ex-diretor-presidente da ANA, Vicente Andreu, do ex-diretor da ANA e da ANEEL, Jerson Kelman, e da professora da Universidade Federal da Bahia e doutora em Hidrologia, Yvonilde Dantas Pinto Medeiros.

A MP instituiu, no ano de 2021, a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da situação de escassez hídrica, ocorrida em vários reservatórios nas regiões sudeste e centro-oeste. Cabe dizer que a MP, atualmente, perdeu sua eficácia, em decorrência do término do prazo para a sua votação no Congresso Nacional.

Para assistir à roda de conversa e saber mais informações sobre a temática, acesse o link de vídeo no canal da Aságuas no YouTube: [clique aqui para acessar](#).

Audiência Pública sobre a Crise Hídrica e a MP 1.055/2021 - Participação especial da Aságuas

A Aságuas participou da Audiência Pública sobre a crise hídrica brasileira e sobre a Medida Provisória nº 1.055/2021, realizada no dia 05 de novembro de 2021 e transmitida pelo canal da Câmara dos Deputados no YouTube. O diretor-executivo da Aságuas, Luiz Henrique Pinheiro Silva, esteve presente na audiência, representando a associação dos servidores e servidoras da ANA no debate sobre a temática.

O encontro foi promovido pela Frente Parlamentar Ambientalista e pelo GT Água e Clima, coordenado pela deputada Talíria Petrone.

A participação especial da Aságuas pode ser conferida também em seu canal no YouTube, através do link: [Clique aqui para acessar](#).



Roda de Conversa da Aságuas
Crise Hidroenergética e a MP 1.055/2021

Com a participação de:

- Jerson Kelman**
Ex-Diretor-Presidente da ANA e da ANEEL
- Vicente Andreu**
Estatístico pela Unicamp, Ex-Diretor-Presidente da ANA
- Yvonilde Dantas Pinto**
Professora titular da Universidade Federal da Bahia

Segunda-feira, 18 de outubro, às 17h

Lista tríplice para o cargo de diretor da ANA

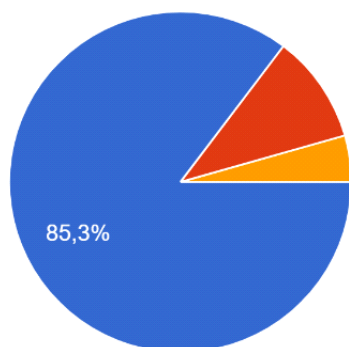
Tendo em vista em janeiro de 2022 ficariam vagos quatro cargos na diretoria da ANA, no final de novembro de 2021 a diretoria da Aságuas fez uma enquete para saber a opinião dos associados quanto à oportunidade de se elaborar uma lista com três servidores a serem indicados pela Aságuas para ocupar o cargo de diretor da Agência. A indicação seria feita por meio de ofício ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Um total de 68 associados responderam a enquete, com 85,3% favoráveis a proposta de realizar um processo eletivo visando compor a lista tríplice. Dessa forma, no final de dezembro, convocamos os servidores interessados a se manifestar e recebemos, por e-mail, a manifestação de três servidores candidatando-se: Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares, Nazareno Marques de Araújo e Flavia Carneiro da Cunha Oliveira.

Em conversa entre os três candidatos e alguns diretores da Aságuas chegou-se à conclusão de que, considerando (1) o tempo exíguo para se realizar um processo de votação antes do fim dos mandatos dos quatro diretores da ANA; (2) a prévia indicação de quatro nomes pela Presidência da República, no mês de dezembro; e a (3) coincidência de se ter três candidatos para uma lista tríplice, não valeria a pena o esforço e o desgaste de um processo eleitoral, sendo mais oportuna a formação de uma lista com os três candidatos em ordem meramente alfabética. Para ratificação dessa proposta, foi convocada uma assembleia geral extraordinária para o dia 13 de janeiro de 2022, quando trinta e quatro servidores ratificaram a proposta de forma unânime.

Você apoia a proposta de realizar uma eleição visando a compor uma lista com os três servidores da ANA mais votados dentre aqueles que manifesta...r indicado pela Aságuas para o cargo de diretor?

68 respostas



● Sim
● Não
● Não sei / Indiferente

Regulamentação do programa de gestão e do teletrabalho na ANA

Após oito meses de intenso trabalho, o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria ANA nº 281/2020 entregou uma proposta de portaria à Diretoria Colegiada em maio de 2021. Essa proposta foi elaborada ao longo de diversas etapas nas quais foram ouvidos servidores e chefias de toda a casa, incluindo superintendentes e diretores. Buscou-se harmonizar todas as críticas e sugestões. Então, depois de meses sem uma decisão formal por parte da diretoria da ANA, no final de outubro o diretor Oscar Cordeiro deu voto favorável à proposta, com

modificações. No entanto, logo em seguida o diretor Vitor Saback pediu vista do processo e, para surpresa de todos, apresentou em 29 de novembro uma proposta que, em vez de propor modificações no texto elaborado pelo GT, ignorava-o, trazendo um texto novo e disruptivo. Diretores da Aságuas conseguiram se reunir com ele no dia 2 de dezembro, mas a reunião foi infrutífera.

A demora da diretoria da ANA em regulamentar o programa de gestão, somada a essa proposta do diretor Vitor, que des-

Ponto de divergência	Argumentação	Possibilidades de convergência
Participação obrigatória no programa de gestão (Art. 3º, §1º) combinada ao controle de frequência, quando em trabalho presencial (modalidade presencial e teletrabalho parcial) (Art. 10).	Essa combinação está em desacordo com o Decreto 1590/1995 (Art. 6º, § 6º) e com as diretrizes do Governo Federal: "Via de regra, a participação no PGD é facultativa. No entanto, é possível que o PGD seja instituído de forma obrigatória, desde que apenas estabeleça o controle de resultados em substituição ao controle de frequência, sem alterar o local de trabalho dos participantes. Ou seja, para teletrabalho a participação é sempre facultativa, mas para o trabalho presencial, o PGD pode se tornar obrigatório, a critério do órgão/entidade." https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/programa-de-gestao-e-desempenho .	(1) Participação facultativa no programa de gestão e, para quem participar, controle de frequência somente quando em trabalho presencial (como a proposta do Oscar); ou (2) participação obrigatória de todos os servidores, mas sem controle de frequência (proposta ideal, com foco nos resultados e na eficiência da Administração, sem burocracia desnecessária).
Porcentagem de até 50% da UORG em teletrabalho, com o limite de 20% para a modalidade integral (Art. 8º). Não há estabelecimento de pisos.	Há um consenso entre servidores e chefias de que o trabalho remoto não gerou perda de rendimento. O tempo de experiência em trabalho remoto foi longo o suficiente para que se tenha segurança dessa percepção. Além disso, a própria proposta do diretor Vitor reconhece, indiretamente, o benefício do teletrabalho, já que impõe aumento de 20% ou mais de produtividade para essa modalidade. Só faz sentido tal exigência se houver a premissa de que o teletrabalho favorece a produtividade do servidor e, por conseguinte, da Administração. Assim, em vez de limitar tanto as vagas para teletrabalho, deveria ser seguido o caminho inverso: maximizar as vagas, excluindo-se apenas os casos particulares em que o teletrabalho não é aplicável.	A proposta do GT era ideal por permitir bastante flexibilidade às UORGs e garantindo 50% de vagas para o teletrabalho. Na impossibilidade de se concordar sobre a proposta do GT, a proposta do diretor Oscar pode ser uma proposta intermediária, de convergência. Ela propõe um percentual máximo de 70% para o teletrabalho em geral (item 8 do voto) e o detalhamento dos percentuais ficaria a cargo de cada UORG (item 4 do voto) Ressalva-se que, em seu voto, o diretor Oscar referiu-se equivocadamente ao Art. 11, quando o artigo que trata dos percentuais é o 10.
O prazo para comparecimento presencial após convocação de agente público que esteja em teletrabalho será imediato para quem tem cargo comissionado, exceto CCT II. Para aqueles que não têm cargo comissionado ou que ocupam CCT II, o prazo é de 48 horas (Art. 12).	Uma das possibilidades abertas pelo teletrabalho é de o servidor residir longe da sede. Isso é interessante não apenas para os servidores, mas também para a ANA, que fica mais atraente tanto a profissionais de fora do seu quadro quanto a servidores efetivos que estão afastados. Ao se exigir comparecimento em prazo tão exiguo, anula-se tal benefício.	A proposta do GT era ideal por garantir um prazo adequado (10 dias corridos) para quem precisaria de deslocamento aéreo ou terrestre por grandes distâncias. Na impossibilidade de se concordar com tal proposta, a proposta do diretor Oscar pode funcionar como ponto intermediário de convergência, com prazo de 5 dias corridos para comparecimento (item 5 do voto).
Produtividade adicional de 20% ou mais quando em teletrabalho (Art. 11).	Primeiramente, há uma impossibilidade prática: não se conhece os padrões de produtividade por UORG e por modalidade (presencial versus teletrabalho). Assim, o mais sensato é garantir um período de experiência para medição da produtividade e estabelecimento de métricas de referência para, somente então, definir qual deve ser o percentual adicional esperado. Mas há outro ponto a ser comentado sobre tal exigência, já mencionado acima. Ao se exigir aumento de produtividade <i>a priori</i> de quem vai para o teletrabalho, assume-se, inevitavelmente, que essa modalidade é mais produtiva. Assim, para o bem da Administração, a oferta de vagas para o teletrabalho deve ser expandida para o mais próximo possível de 100%, de modo a garantir a produtividade máxima possível.	Ainda que a experiência do trabalho remoto tenha mostrado que o teletrabalho tenha potencial para ser mais produtivo que o trabalho presencial, não se sabe exatamente qual é o ganho percentual esperado. O mais sensato, portanto, nos parece prever, na portaria, que a produtividade adicional será definida após período de experiência (pelo menos seis meses, conforme entendimento do GT).

Regulamentação do programa de gestão e do teletrabalho na ANA

considerava o trabalho do GT e se mostrava desfavorável aos servidores e à própria ANA em vários pontos, causaram um incômodo generalizado na casa. Em reunião promovida pela Aságuas em 6 de dezembro, 102 servidores participaram e decidiram enviar ofício aos diretores da ANA e protestarem presencialmente requerendo que o trabalho do GT fosse respeitado. O Ofício nº 011/2021/ASÁGUAS 9, enviado no mesmo dia, foi subscrito por mais de 150 pessoas e muitos servidores nos procuraram depois para dizer que gostariam de ter assinado, mas não haviam visto nossas mensagens a tempo. E, no dia seguinte, mais de 50 servidores se manifestaram em frente ao bloco M para exigir que a regulamentação proposta pelo GT, construída e validada com a participação de toda a casa, fosse respeitada.

Ainda não houve regulamentação do teletrabalho e, com a saída de quatro diretores e permanência do diretor Vitor Saback, as expectativas sobre tal regulamentação não são boas. Um grupo de alguns diretores da Aságuas e ex-membros do GT chegou a enviar à assessora daquele diretor sugestões de harmonização entre a sua proposta e a do GT, mas não houve avanços. A Tabela na página anterior traz os principais pontos de divergência entre essas duas propostas,

assim como nossos argumentos sobre tais divergências e as possibilidades de convergência.

Ao compararmos as propostas do GT e do diretor Vitor entre si e com a proposta contida no voto do diretor Oscar, ficou claro para nós que esta última acaba por funcionar, em vários pontos, como uma proposta intermediária entre as duas primeiras. Adotar a proposta do diretor Oscar seria uma forma prática de convergência. A única exceção importante é sobre o que entendemos ser a melhor solução para o primeiro ponto de divergência da tabela, relacionado à combinação, na proposta do diretor Vitor, de participação obrigatória de todos no programa de gestão com aplicação de controle de frequência para trabalho presencial. A proposta do GT prevê participação facultativa e a adesão ao Programa de Gestão (controle de resultados) em substituição ao controle de frequência. Já a proposta do diretor Oscar prevê participação facultativa com controle de frequência. Ela pode funcionar, também para esse ponto, como uma proposta intermediária, de convergência, mas entendemos que há uma opção de convergência ainda melhor: a adoção obrigatória do programa de gestão sem controle de frequência. Isso garantiria que Administração pudesse controlar seus resultados, dispen-

Regulamentação do programa de gestão e do teletrabalho na ANA

sando o burocrático controle de frequência, que, obviamente, tem um custo administrativo que não é negligenciável.

Apesar do cenário desfavorável e da má vontade para com a Aságuas e com o trabalho árduo desenvolvido pelo GT, nós continuaremos atuantes e vigilantes e manteremos os associados informados.

